



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Denomina outorga de Medalha de Honra ao
Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*José Rodrigues de Jesus*”, prevista no Art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre Sr.º **Audir Luiz de França**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

AUDIR LUIZ DE FRANÇA

De família de agricultores, nasceu em Caruaru-PE no dia 02 de março de 1973, filho de Grigório Luiz de França e de Gercina do Carmo França, residindo em área rural, no sítio Umburanas de Gonçalves Ferreira. Quando pequeno era levado para roçado de milho e feijão, todos da família trabalhavam na lavoura. Família muito humilde de quatro filhos, onde Audir é o filho caçula. Com apenas quatro anos de idade sua família fugindo da seca foi para o estado de São Paulo, onde passaram cinco anos, trabalhando na área de segurança o seu pai trocou a enxada por uma arma. Após este período resolveram voltar para sua terra natal, de onde afirmaram que nunca deveriam ter saído. Seu pai, que por coincidência do destino nunca precisou usar sua arma, quando retornou para Caruaru estava de férias do trabalho e por isso teve que retornar ao Estado de São Paulo para acertar as contas trabalhistas. Mas lá, num ponto de ônibus, foi vítima de uma bala perdida e veio a falecer no local da tragédia. Sua mãe e seu irmão mais velho, Horacio Luiz de França, tiveram que voltar as pressas para São Paulo; muito abalada com o ocorrido sua mãe passou quatro meses hospitalizada lá. Audir e sua irmã, Sandra do Carmo França, ambos menores, ficaram sozinhos em Caruaru; seu outro irmão, Osvaldo Luiz de França, havia falecido ainda quando criança, antes de irem para São Paulo. Audir e sua família passaram por momentos difíceis, estava estudando na escola típica rural de Gonçalves Ferreira, muitas das vezes a merenda era a única fonte de alimentação do dia, estudava na 4ª série, onde tinha amigos que estudavam há muitos anos na 4ª série, mesmo sendo aprovados todos os anos, pois não tinham transporte para irem estudar na área urbana da cidade. Sua estimada professora, Dona Maria do Carmo, perguntou se Audir iria continuar matriculado na escola na área rural, porém ele afirmou decididamente que iria fazer a 5ª série na cidade, muitos amigos riram, pois não havia transporte para este trajeto. Com determinação Audir passou três anos indo e voltando a pé para a escola, num percurso de mais de 20 km

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

todos os dias, na chuva, na lama ou no sol quente com estradas repletas de poeira, e teve aproximadamente 98% de frequência escolar nesse período.

Atualmente é casado há 19 anos com uma mulher maravilhosa, a Sr.^a Nerice Tavares da Silva. Tem um filho de oito anos, Audir Luiz de França Filho; nunca deixou de ser agricultor, ocupa o cargo de conselheiro tutelar desde a eleição do ano de 2015. Graduado em Recursos Humanos, na UNIT, tem curso de mediação e conciliação de conflitos e de instrutor de mediação e conciliação de conflitos; também cursos de libras e vários outros na área de direito da criança e do adolescente. Continua morando em Gonçalves Ferreira, onde é líder comunitário e foi presidente da Associação do Desenvolvimento Comunitário de Gonçalves Ferreira e Adjacências por três anos e tesoureiro por cinco anos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.